

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Provas e Títulos para composição de cadastro de reserva visando atender a necessidade de contrato temporário em substituição a servidor efetivo, de excepcional interesse público, com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais vigentes, notadamente as Leis nos 1.399/2012, N.º 728/03 1.022/2008 e 1.092/2009 e suas alterações, Constituição Federal, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

1. O processo Seletivo Simplificado de que trata este edital será conduzido pela empresa UniSerra – Unidade de Ensino Superior de Tangará da Serra LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 12.935.851/0001-05, com sede na Rua Deputado Hitler Sansão, 1038 W – Jardim do Lago, em Tangará da Serra – MT, mantenedora da Faculdade de Educação de Tangará da Serra – FAEST, sendo portanto de sua responsabilidade este certame.

1.1 Fica esclarecido que os quadros de vagas abaixo especificados estão subdivididos em:

a. Quadro de Vagas Gerais para – cadastro reserva em substituição a servidor efetivo;

1.2 DA DENOMINAÇÃO – REFERÊNCIA – EXIGÊNCIA MÍNIMA – VAGAS – INSCRIÇÃO – VENCIMENTO INICIAL

a- Quadro de vagas para cadastro de reserva em substituição a servidores efetivos:

Nº	CARGO	C/H	Nº VAGAS	LOCAL	Cadastro Reserva	
1	Auxiliar de Sala: Educação Infantil		20	Zona Urbana	CEIs	15
2	Professora Pedagogia	20	30	Zona Urbana		45
				Zona Rural	Esc. Vincius de Moraes	1
					Esc. Ponce de Arruda:	2
					Esc. Euclides da Cunha	1
					Esc. Osvaldo Cruz	5
					Esc. Álvares de Azevedo	3
Zona urbana	Ed. Infantil	7				
3	Professor não habilitado (Ens.Médio)		30	Zona Rural	Esc. Vincius de Moraes	2
					Esc. Ponce de Arruda:	2
					Esc. Marechal Hermes	1
					Esc. Osvaldo Cruz	6
					Esc. Álvares de Azevedo	2
4	Professor Nível Médio Habilitação Magistério		30	Zona Rural	Esc. Vincius de Moraes	2
					Esc. Ponce de Arruda:	2
					Esc. Euclides da Cunha	2
					Esc. Marechal Hermes	3
					Esc. Osvaldo Cruz	6
Esc. Álvares de Azevedo	2					
5	Técnico em manutenção de Infraestrutura		40	Zona urbana		15
				Zona Rural	Esc. Vincius de Moraes	2
					Esc. Ponce de Arruda:	2
					Esc. Euclides da Cunha	2
					Esc. Marechal Hermes	2
					Esc. Osvaldo Cruz	2
	Esc. Álvares de Azevedo	2				
6	Técnico em Nutrição Escolar		40	Zona Urbana		15
						2
				Zona Rural	Esc. Vincius de Moraes	
					Esc. Ponce de Arruda:	2
					Esc. Euclides da Cunha	2
	Esc. Marechal Hermes	2				

				Esc. Osvaldo Cruz	2
				Esc. Álvares de Azevedo	2
7	Técnico em Gestão Escolar	40	Zona Rural	Escola Álvares de Azevedo	2
8	Técnico em Transporte Escolar	40	Zona Urbana		15
			Zona Rural	Esc. Vincius de Moraes	1
				Esc. Ponce de Arruda:	1
				Esc. Euclides da Cunha	1
				Esc. Álvares de Azevedo	3
9	Técnico Desportivo	40	Zona Urbana		15

TABELA PARA O TESTE SELETIVO PROFESSORES ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA URBANA E RURAL

DISTRITO DE FILADELFIA – ESCOLA OSVALDO CRUZ

TURMA	CARGO 1 PORTUGUÊS	CARGO 2 INGLÊS/ARTES/ED.FIS. /CIENCIAS	CARGO 3 HISTORIA/GEOGRAFIA
3ª FASE II CICLO A	16 Português	4h Inglês/3h Artes/8 h Ed.Física/	8h Hist/ 8h Geo/ 3 h Ciên / 1 h de Artes
1ª FASE III CICLO A	+ 4 Inglês	6 h Ciências.	
2ª FASE III CICLO A			1 Cargo de 30 h
3ª FASE III CICLO A	1 cargo de 30 h	1 cargo de 30 h + 1 aula excedente	

DISTRITO DE TERRA ROXA – ESCOLA ÁLVARES DE AZEVEDO

TURMA	CARGO 1 PORTUGUÊS	CARGO 2 INGLÊS/ED.FIS	CARGO 3 HIST/GEO	CARGO 4 MATEMATICA	CARGO 5 CIENCIAS/ARTES
3ª FASE II CICLO	20 Português	10h Inglês/10h Ed. Física	10h História/ 10h Geografia	20 h matemática	15h Ciências
1ª FASE III CICLO					5 h Artes
2ª FASE III CICLO					
2ª FASE III CICLO	1 cargo de 20h	1 cargo de 20h + aula excedente	1 Cargo de 30 h	1 Cargo de 20 h	
3ª FASE III CICLO					1 Cargo de 30 h

DISTRITO DE FONTANILLAS – ESCOLA VINICIUS DE MORAIS

TURMA	CARGO 1 ARTES/ED.FIS/CIENCIAS/HIST/GEO	CARGO 2 L.PORT/MATEMATICA/INGLÊS
3ª FASE II CICLO	2h Artes/4 h Ed.Física/	8h Portugues/8 h Matematica /4 Inglês
1ª FASE III CICLO	6 h Ciências/4 Geografia/4historia	
2ª FASE III CICLO		1 Cargo de 30 h
3ª FASE III CICLO	1 cargo de 30 h	

LINHA 05 – ESCOLA MARECHAL HERMES

TURMA	CARGO 1 MAT/INGLÊS/GEO/ED. FÍSICA	CARGO 2 PORTUGUÊS/ARTES/CIÊNCIAS/HISTÓRIA
3ª FASE II CICLO	8 H matemática/4 h Inglês/ 4 h Geografia/ 04 Ed.Física	8 h Português/ 2h Artes/6 Ciências/4 história
1ª FASE III CICLO		
2ª FASE III CICLO	1 cargo de 30 h	1 Cargo de 30 h
3ª FASE III CICLO		

LINHA 04 ESCOLA EUCLIDES DA CUNHA E LINHA 07 ESCOLA PONCE DE ARRUDA

TURMA	CARGO 1 MATEMATICA/GEOGRAFIA/HISTÓRIA
3ª FASE II CICLO A	4H Matemática/ 8 h Geografia/ 08 História
1ª FASE III CICLO	

2ª FASE III CICLO	1 Cargo de 30 h
3ª FASE III CICLO	

FAZENDA AMÁLIA - ESCOLA CORA CORALINA

TURMA	CARGO 1
	MAT/GEO/HIST/PORT/INGLES/ ED. FÍS/ARTES/CIENCIAS
3ª FASE II CICLO A	4H Matemática/4 h Português/2 h Geografia/2 h História/2 h Inglês/ 2 Ed. Física/ 1 h Artes/3 h Ciências
1ª FASE III CICLO	1 Cargo de 30 h
2ª FASE III CICLO	
3ª FASE III CICLO	

ESCOLA MUNICIPAL PE. JOSE DE ANCHIETA/ESC. MUNICIPAL PAULO FREIRE

TURMA	CARGO 1 PORTUGUÊS/Artes	CARGO 2 INGLÊS	CARGO 3 GEO/Ciências/Mat./Ed.Fis	CARGO 4 CIENCIAS/ARTES
3ª FASE II CICLO	4h/a – LP Anchieta +	10h/a – L.P. Anchieta	12h/a – Geo. Anchieta +	18h/a – Cien. Anchieta
1ª FASE III CICLO	8h/a – LP Paulo Freire	14h/a – L.P. Paulo Freire	4h/a – Geo. Paulo Freire	3h/a – Cien.
2ª FASE III CICLO	6 h/a – Artes PE. Anchieta	1 Cargo de 30h + 4 h/a excedentes	4 h/a – Mat. E. PE. Anchieta	1 Cargo de 20 h + 1 h/a excedente
2ª FASE III CICLO	6 h/a – Artes Paulo Freire		2 h/a – Ed.Fis E.Paulo Freire	
3ª FASE III CICLO	1 Cargo de 30h		3h/a Cien. E.Paulo Freire	
			1 Cargo de 30h + 5 h/a excedentes	

§ 1º: O preenchimento dos cargos para Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental serão preenchidos através do seletivo contemplando os CARGOS constituídos conforme quadro de horas/aulas nas unidades de ensino integrantes da rede municipal distribuídas na zona: urbana e rural, seguindo os quadros acima citados.

§ 2º: Para o preenchimento dos cargos de Pedagogo, o candidato deverá inscrever-se para as vagas na Zona Urbana e Zona Rural, por ordem de sua classificação poderá assumir aulas na Educação Infantil e ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

1.3 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3.1. O Processo Seletivo Simplificado objeto do presente Edital tem como finalidade o recrutamento de pessoal para formação de cadastro de reserva visando atender a necessidade de contrato temporário de excepcional interesse público, por tempo determinado no ano 2013, em conformidade com os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.3.2. Portanto, precisamente, visa o Processo seletivo a contratação de:

I - servidor substituto a servidores nos casos de férias, licença para qualificação profissional, afastamento, cedência, licença e concessão de natureza obrigatória, definida por lei;

II – servidores necessários à execução de Convênios, Programas, Termos de Cooperação ou instrumentos congêneres, firmados pelo Poder Executivo Municipal com outros Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

1.3.3. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente edital compreenderá:

1º etapa – período de inscrição;

2º etapa - provas objetivas de múltipla escolha, de caráter classificatório;

3º etapa – prova de títulos, de caráter classificatório;

4º etapa - comprovação de requisitos, apresentação de atestado médico e curso específico de formação, de caráter apenas eliminatório, após a homologação do processo seletivo.

1.3.4. O Prefeito através da Portaria nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013, nomeou Comissão Especial, as atividades da Comissão Especial serão exercidas com independência e imparcialidade podendo, portanto, na elaboração do Edital, na avaliação das provas e na apreciação de eventuais impugnações e recursos, buscar auxílio e suporte técnico junto a Assessoria Jurídica Municipal e de qualquer servidor da Administração Municipal, bem como de profissional estranho ao serviço público, caso necessário.

1.3.5. A Comissão Especial, de forma autônoma e soberana, coordenará as atividades específicas do processo seletivo simplificado referentes a elaboração do edital e das provas, avaliação das provas, apreciação e deliberação das eventuais impugnações e recursos interpostos, sendo que deverá, sob sua supervisão, coordenar todas as etapas do certame até a homologação do resultado final.

1.3.6. Se necessário, a comissão solicitará aos chefes das pastas dos órgãos municipais a designação de servidores públicos para auxiliar atividades específicas do processo seletivo simplificado, bem como para figurar como fiscais nos dias da realização e aplicação das provas.

1.3.7. O presente Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva o preenchimento de vagas para os cargos discriminados no item 1 deste Edital e a descrição e atribuições encontram-se no anexo IV, deste Edital conforme mostra quadros de contrato temporário imediato no item 1.1 "B".

1.3.8. O Regime Jurídico, no qual serão contratados os candidatos aprovados e classificados, é o Regime Jurídico Administrativo Contratual.

1.3.9. O Regime Previdenciário, no qual serão vinculados os candidatos aprovados e classificados, será o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

2 - DOS LOCAIS E DATAS PARA INSCRIÇÕES

2.1.1. As inscrições estarão abertas por **07 (sete)** dias corridos, pelo endereço eletrônico www.uniserratga.com.br. O candidato fica responsável por imprimir sua inscrição e apresentá-la no ato na realização da prova.

I – INSCRIÇÃO:

a) I - DATA: **29 de março a 04 de abril de 2013.**

II - HORÁRIO: **das 08h00min do dia 29/03/2013 as 00h00min do dia 04/04/2013 .**

III – DATA DA PROVA: **20 DE ABRIL DE 2013.**

IV – LOCAL DA PROVA: **Escola Municipal Padre José de Anchieta**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.1. A inscrição para participar do Processo Seletivo Simplificado, não terá ônus para o candidato e será feita apenas **via internet** como consta neste Edital.

3.1.2. O interessado assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.1.3. A inexatidão das afirmações ou as irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, redundando na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição.

3.1.4. O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar no ato da inscrição e registrar na Ficha de Inscrição, o tipo e o grau de deficiência que apresenta, bem como se necessita de condições especiais para participar da prova.

3.1.5. Os candidatos portadores de necessidades especiais, que necessitem de condições especiais para a realização da prova e que não registrar tal fato na Ficha de Inscrição terão seus direitos exauridos, com relação às condições especiais, para realização do processo seletivo simplificado.

3.1.6. No ato de inscrição o candidato deverá preencher todos os dados da Ficha de Inscrição.

§1º: Caso não preencha todos os dados na Ficha de Inscrição, pelo site : www.uniserratga.com.br , o candidato não conseguirá imprimir comprovante da inscrição e a mesma será considerada nula;

3.1.7. Não será admitida a inscrição de pessoas com idade igual ou superior a **70 (setenta)** anos, verificada no ato de inscrição.

3.1.8. Ao realizar a inscrição o candidato deverá imprimir o comprovante de Inscrição devidamente preenchida, e deve apresentá-lo no dia da prova e assim ter acesso ao local de realização das provas.

3.1.9. O Edital Completo do Processo Seletivo Simplificado será afixado no mural da Prefeitura Municipal de Juina – Mato Grosso e disponibilizado no site: www.diariomunicipal.com.br/AMM-MT e www.uniserratga.com.br .

3.1.10. O interessado poderá concorrer somente ao provimento de um cargo.

3.1.11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, situação que poderá ser objeto de nova inscrição.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1.1. No presente certame será reservado um percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas oferecidas as pessoas portadoras de necessidades especiais.

4.1.2. Às pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso **VIII**, do art. **37**, da

Constituição Federal e no **Artigo nº 36** do Decreto Federal n.º **3.298**, de **20 de dezembro de 1999**, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo pretendido.

4.1.3. Os casos omissos neste Edital em relação ao portador de necessidades

especiais, obedecerão ao disposto no Decreto Federal n.º **3.298/99** e no Decreto Federal n.º **5.296/04**.

5. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1.1. O **Comprovante de Inscrição** é o documento que autoriza o acesso do candidato ao local de realização das provas. Deverá ser guardado cuidadosamente para ser apresentado no dia das provas, juntamente com o documento de Identidade legível e com fotografia, reconhecido pela legislação federal.

5.1.2. É obrigação do candidato conferir seus dados na Ficha de Inscrição, antes de enviá-las.

5.1.3. É obrigação do candidato no ato da realização da prova conferir seus dados no caderno de provas.

5.1.4. Eventuais erros no preenchimento ocorridos quanto aos dados do candidato serão também anotados pelo fiscal de sala, no dia, no horário e no local de realização das provas, e constarão na Ata de Ocorrências do Processo Seletivo Simplificado.

6. DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. DAS PROVAS

6.1.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na aplicação de Prova Objetiva e Prova de títulos.

6.2. DA PROVA OBJETIVA

6.2.1 As provas objetivas de múltipla escolha, de caráter classificatório, terão 15 questões, sendo 10 relacionadas a educação de modo geral e 5 específicas do cargo a que concorrer, abrangendo os conteúdos programáticos constantes no item 7 deste Edital, com a seguinte distribuição de questões:

Tipo de Prova	Número de Questões	Pontuação de Cada Questão	Total
Conhecimentos Gerais e específicos	10	1,00	10
Fundamentos em Educação	05	2,00	10
Total	15		20

6.2.2. A Prova Objetiva terá a duração máxima de **04 (quatro)** horas e consistirá em questões de múltipla escolha, cada uma com **04 (quatro)** opções de resposta (“a”, “b”, “c” e “d”), das quais apenas **01 (uma)** será correta.

6.2.3. A **confirmação do LOCAL, DATA e HORARIO** da realização da Prova Objetiva será informado mediante **EDITAL COMPLEMENTAR**, a ser publicado após o encerramento do período de inscrição, no site www.diariomunicipal.com.br/AMM-MT, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no site www.uniserratga.com.br.

6.2.4. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referente a inscrição do candidato deverão ser corrigidos **SOMENTE** no dia das provas objetivas, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.

6.2.5. O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, devendo o candidato ler atentamente as instruções.

6.2.6. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas.

6.2.7. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

6.2.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o seu início, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de tudo transparente**, do comprovante de inscrição e de **documento de identidade original ou CNH modelo atual (com foto)**, preferencialmente aquele apresentado

no ato de sua inscrição, .

6.2.9. Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de provas e este apresentar documento com fotos.

6.2.10. Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de provas e o candidato portar protocolo de inscrição que ateste que deveria estar devidamente relacionado naquele local de prova.

6.2.11. Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

6.2.12. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.2.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar-se, no dia de realização das provas, com documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à realização da prova.

6.2.14. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Especificamente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade da comissão organizadora sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo seletivo simplificado. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

6.2.15. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Processo Seletivo Simplificado e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

6.2.16. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

6.2.17. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas objetivas e o comparecimento no horário determinado.

6.3. DA PROVA DE TÍTULOS

6.3.1. A prova de títulos será de acordo com a ficha do **Anexo III, III.a ,e anexo IV** e serão considerados no máximo 20 pontos para cada candidato.

6.3.2. O candidato deverá realizar a contagem de pontos na data de inscrição, por meio do Formulário de Títulos e Certificados, conforme o Anexo III, deste Edital, seu nome e cargo pretendido, com letra legível, de forma ou impresso.

6.3.3. Não serão recebidos originais de documentos. As cópias dos documentos entregues somente serão analisadas conforme apresentação dos originais.

6.3.4. A entrega dos documentos referentes aos títulos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela Comissão Especial do processo seletivo simplificado com as normas estabelecidas neste Edital.

6.3.5. A não apresentação dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

6.3.6. Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

6.3.7. Cada título será considerado uma única vez.

6.3.8. Os títulos considerados neste Processo Seletivo Simplificado, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são discriminados no anexo III.

6.3.9. Será considerada como pontuação da prova de títulos que foram realizadas por esta Secretaria Municipal para o processo de atribuição de cargos e aulas do início do ano Letivo 2013 conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2012/SMEC e PORTARIA Nº. 09/12/SMEC /JUINA/MT.

6.3.10. A comprovação de títulos referentes a cursos que ainda não foram expedidos diplomas e históricos escolares, que forem comprovados através de declaração de conclusão de curso terão validade apenas se informarem EXPRESSAMENTE a respectiva portaria do MEC que autoriza o curso graduação e de pós-graduação realizado. Ainda, somente será considerado válido se com declaração de término do curso, com conclusão e apresentação de monografia (se houver), e ainda, se declaração com data de expedição de até 180 (cento e oitenta) dias,

após conclusão do referido curso, uma vez que após este prazo somente será aceito diploma e/ou histórico escolar, por tratar-se o prazo de 180 dias o prazo máximo para expedição do certificado e/ou histórico escolar pela instituição de ensino.

6.3.11. Não serão pontuados como títulos declarações que apenas informem que o candidato está regularmente matriculado em curso de graduação e de pós-graduação, mesmo que nessa declaração conste a previsão de término do mesmo. A declaração de conclusão de curso somente será considerada válida se informar EXPRESSAMENTE que o referido curso foi integralmente concluído.

6.3.12. O candidato poderá apresentar tantos certificados quanto desejar. No entanto, os pontos que excederem o valor máximo estabelecido em cada item deste Edital e do anexo III serão desconsiderados, sendo somente avaliados os certificados que tenham correlação direta com o cargo pretendido pelo candidato.

6.3.13. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.

7. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

7.1. TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR: Com perfil para Alimentação Escolar, cujas principais atividades são: preparar os alimentos que compõem a merenda, manter a limpeza e a organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e a cozinha, manter a higiene, a organização e o controle dos insumos utilizados na preparação da merenda e das demais refeições;

7.2. TÉCNICO EM TRANSPORTE ESCOLAR: Perfil para Transporte, cujas principais atividades são: conduzir os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de acordo com as disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, manter os veículos sob sua responsabilidade em condições adequadas de uso e, detectar, registrar e relatar ao superior hierárquico todos os problemas mecânicos, elétricos e de funilaria que ocorram com o veículo durante o uso;

7.3. TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR : Exercer a responsabilidade básica de planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação de todas as atividades pertinentes à secretaria e sua execução; Participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento Escolar; Participar da programação das atividades da secretaria, mantendo-a articulada com as demais programações da Escola; Verificar a regularidade da documentação referente à matrícula, adaptação, transferência de alunos, encaminhando os casos especiais à deliberação do secretário escolar e diretor; Atender, providenciar o levantamento e encaminhamento aos órgãos competentes de dados e informações educacionais; Preparar a escala de férias e gozo de licença dos servidores da escola submetendo à deliberação do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar; Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades; Elaborar relatórios das atividades da Secretaria e colaborar na elaboração do relatório anual da escola; Cumprir e fazer cumprir as determinações do diretor, do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar e dos órgãos competentes; Facilitar e prestar todas as solicitações aos representantes da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação sobre o exame de livros, escrituração e documentação relativa à vida escolar dos alunos e vida funcional dos servidores e, fornecer-lhes todos os elementos que necessitarem para seus relatórios, nos prazos devidos; Redigir as correspondências oficiais da escola; Dialogar com o diretor(a) sobre assunto que diga respeito à melhoria do andamento de seu serviço; Não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço da secretaria; Tomar as providências necessárias para manter a atualização dos serviços pertinentes ao estabelecimento; Tabular os dados dos rendimentos escolares no final de cada ano letivo. Auxiliar os gestores da unidade escolar o processo de prestação de conta dos recursos financeiros.

7.4. TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA: Perfil para Manutenção de Infra - estrutura, cujas principais atividades são: limpeza e higienização das unidades escolares, execução de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários e de alvenaria, execução da limpeza das áreas externas incluindo serviços de jardinagem; Perfil para Vigilância, cujas principais atividades são: fazer a vigilância e a segurança das áreas internas e externas das unidades escolares e órgão central, comunicar ao diretor das unidades escolar todas as situações de risco à integridade física das pessoas e do patrimônio público, prevenir os alunos e os profissionais da educação de possíveis situações perigosas dentro das unidades escolares; controlar a entrada e saída de pessoas junto às unidades escolares; detectar, registrar e relatar à direção da unidade escolar e/ou à chefia imediata, possíveis situações de riscos à integridade física das pessoas e a integridades dos bens públicos sob sua responsabilidade.

7.5. AUXILIAR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL – APEI: as ações que se destinam ao trabalho diretamente ligado às crianças de 0 a 6 anos, juntamente com o professor, nas salas de educação infantil, no planejamento e execução das atividades escolares, na distribuição da alimentação escolar, no lazer, na higienização e descanso da criança, e participar de todas as atividades promovidas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, que envolva a educação infantil.

7.6. PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, MAGISTERIO SUPERIOR: Exercer funções relacionadas com as atividades de docência ou suporte pedagógico direto a tais atividades; Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos da Educação Básica; Elaborar plano, e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; Participar da elaboração do Plano Político-Pedagógico; Desenvolver a regência efetiva; Controlar e avaliar o rendimento escolar; Executar tarefa de recuperação de alunos; Participar de reunião de trabalho; Participar de ciclos e/ou grupos de estudo; Desenvolver pesquisa educacional; Cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar durante a jornada do aluno; Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; Participar de programas educacionais.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo consistirão em:

1. Língua Portuguesa;
2. Matemática;

3. Informática;

4. Conhecimentos Gerais;

5. Conhecimentos de Relações Humanas;

6. Conhecimentos Específicos.

8.1. LINGUA PORTUGUESA – Para todos os cargos

1. Interpretação de texto; 2. Uso informal e formal da língua; uso da língua e adequação ao contexto, norma culta; 3. Elementos da comunicação e funções da Linguagem; 4. Significação de palavras: antonímia, sinonímia, homonímia, paronímia. Polissemia. Denotação e conotação. 5. Ortografia; 6. Classes de palavras; 7. Estrutura e formação de palavras. 8. Acentuação gráfica e tônica. 9. Sintaxe: oração e período, tipos de sujeito, tipos de predicado, processos de coordenação e subordinação, regência nominal e verbal, crase, concordância nominal e verbal, pontuação. **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

8.2. CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA - Para todos os cargos

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; PA e PG; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

8.3. CONHECIMENTOS GERAIS - Para todos os cargos

Historia Política e Econômica de Mato Grosso 1. Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá, 1.1 Fundação de Cuiabá, 1.2 Idéias de administradores e primeiros desentendimentos, 1.3 Rodrigo César e o ouro de Cuiabá; 1.4 Os Lemes; 1.5 Índios Paiaguás; 1.6 Fundação de Vila Bela; 1.7 Capitães-generais de 1748 a 1821; 1.8 Forte de Coimbra; 1.9 Mato Grosso no Primeiro Império; 1.10 A Rusga; 1.11 Os Alencastro 1.12 Mato Grosso na guerra do Paraguai; 1.13 Divisão do Estado.

Geografia de Mato Grosso 1.1 Mato Grosso e a região Centro-Oeste; 1.2 Geopolítica de Mato Grosso; 1.3 Ocupação do território; 1.4 aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato grossense; 1.5 Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso; 1.6 Dinâmica da população em Mato Grosso; 1.7 Programas governamentais e fronteira agrícola mato grossense; 1.8 A economia do Estado no contexto nacional; 1.9 A urbanização do Estado; 1.10 Produção e as questões ambientais.

História do Município de Juína 1.1 Aspectos históricos e geográficos; 1.2 Aspectos econômicos e sociais; 1.3. Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4 Atualidades gerais político, econômico, social e ambiental.

8.4. Nas provas objetivas serão avaliados os conhecimentos, conforme conteúdo programático a seguir:

9. PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO, MAGISTÉRIO, SUPERIOR.

9.1. Fundamentos da Educação

1. Papel da Didática na Formação dos Educadores. 2. A ética na docência. 3. Objetivo de estudos. 4. O processo de ensino. 5. Os componentes do processo didático. 6. Tendências pedagógicas no Brasil e a Didática. 7. A prática pedagógica: dimensões e desafios. 8. A dimensão técnica da prática docente. 9. A metodologia enquanto ato político da prática educativa. 10. Disciplina: questão de autoridade, de participação. 11. Os processos didáticos básicos: ensino e aprendizagem. 12. O processo de ensino e o estudo ativo. 13. O fracasso escolar precisa ser derrotado. 14. O compromisso social e ético dos professores. 15. Currículo. 16. O projeto pedagógico da Escola. 17. O plano de ensino e o plano de aula. 18. Relações professor-aluno: aspectos cognitivos da interação, aspectos sócio-emocionais. 19. O planejamento escolar: importância, requisitos gerais. 20. Os conteúdos de ensino. 21. A relação Objetivo – Conteúdo - Método. 22. Avaliação da aprendizagem. 23. Avaliação educacional escolar: para além do autoritarismo 24. O paradigma da avaliação emancipatória: avaliação enquanto mediação, uma concepção de erro construtivo. 25. Superação da reprovação escolar 26. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9394/96 27. A LDB e a formação dos profissionais da Educação. 28. Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais: da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos. Lei 1.145/2009 – Estatuto dos Trabalhadores da Educação do Município de Juína. Resolução 002/09 – Conselho Estadual de Educação de MT.

10. CONTEÚDO ESPECÍFICO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE: PROFESSOR PEDAGOGO

10.1. Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social da Educação Infantil; As fases do desenvolvimento infantil (Piaget, Vygotsky, Wallon); O Educar e o Cuidar; A organização do tempo e do espaço na Educação Infantil; Projeto Político Pedagógico; Planejamento, e avaliação; Direito da infância e a relação creche/centro infantil e família; Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96; Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI); Parecer N° 20 de 11 de novembro de 2009/CNE/CEB e Resolução N° 5, de 17 de dezembro de 2009/CNE/CEB Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil – Resolução - CNE;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS História da Educação Brasileira e as relações entre escola, estado e sociedade. Políticas públicas da Educação no Brasil. Fundamentos e concepções de gestão e diferentes formas de estruturação na organização da escola. Gestão e instâncias colegiadas na unidade escolar; estrutura, funcionamento e organização. Formação do Pedagogo no Brasil. O financiamento da educação. Educação e Pedagogia: bases filosóficas, sociológicas, psicológicas, antropológicas e políticas de educação. A Pedagogia: seu objeto, campo de conhecimento e de trabalho; as correntes pedagógicas. A relação entre educação/cultura/ética e cidadania. Concepções e teorias curriculares. O Projeto Político Pedagógico - Papel e função da escola: concepções e diferentes formas de organização do conhecimento e do tempo nos currículos escolares. A didática e as diferentes formas de organizar o ensino. Formação continuada do professor. Escola, violência e cidadania. Organização do trabalho pedagógico na escola: o pedagogo como educador e mediador no ambiente de trabalho.

11 CONTEÚDO ESPECÍFICO PROGRAMÁTICO: PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º, 7º, 8º e 9º ANOS). CONFORME ANEXO V

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, ações direcionadas aos cuidados pessoais, segurança, interação, proteção, alimentação, escovação, banho, sono, questões de Língua Portuguesa, referentes à: Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Regência Verbal, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia, Encontros Vocálicos e Consonantais, Acentuação Gráfica.

13. CONTEÚDO ESPECÍFICOS PROGRAMÁTICO: TÉCNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR, TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA.

13.1 TÉCNICO EM TRANSPORTE ESCOLAR: 1. Regras de relações humanas adequadas ao trabalho; 2. Legislação de trânsito: regras gerais de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; deveres e proibições; 3. Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; 4. Principais crimes e contravenções de trânsito; 5. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 6. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 7. Conhecimento de defeitos simples do motor; 8. Procedimentos corretos para economizar combustível; 9. Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas; 10. Conhecimento básico sobre sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 11. Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; 12. Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 13. Segurança do trabalho e prevenção de acidentes e incêndio.

13.2. TÉCNICO DESPORTIVO - Português: Interpretação Textual, Encontros vocálicos e consonantais, sinônimos e antônimos, ortografia, substantivos, pronomes, oração e sujeito; **Matemática:** Noções sobre conjunto, sistema de numeração, operações fundamentais, resolução de problemas envolvendo as quatro operações, introdução à geometria, ponto, reta, plano, semi-reta. **Conhecimentos Gerais:** Demografia do município de Juina, vegetação, relevo, hidrografia do município de Juina, localização do Brasil no Continente e no Mundo, As desigualdades sociais; sobre conjunto, sistema de numeração, operações fundamentais, resolução de problemas envolvendo as quatro operações; **Conhecimentos Específicos:** ECA. - Processos de ensino e avaliação da Educação Física Escolar. – Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos). — Normas e funções da prática da educação física; Recreação física escolar e desportiva; - O computador como ferramenta para trabalhos na escola. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho

13.3. TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR: Conhecimentos básicos sobre: SIOPE; FUNDEB; Estatuto do magistério municipal; conhecimentos básicos do Plano de Carreira Cargos e Salários da Educação Básica do Município; Componentes profissionais da Educação Básica Municipal. Noções de planejamento, organização e controle do trabalho do expediente de rotina. Noções básicas de cálculos matemáticos; Racionalização e simplificação dos trabalhos administrativos: conceitos básicos e critérios. Uso de manuais de procedimentos. Conhecimentos sistemas informatizados. Noções de Comunicação: canais e finalidades. Atendimento ao público interno e externo. Redação de documentos e correspondência; Noções de prática de Qualidade Total. Conhecimentos de Microinformática: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada. Sistemas Operacionais

Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus, programas de uso diários como: Word e Excel e Análise de planilhas e textos digitalizados.

13.4. TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA - Português: Interpretação Textual, Encontros vocálicos e consonantais, sinônimos e antônimos, ortografia, substantivos, pronomes, oração e sujeito; **Matemática:** Noções sobre conjunto, sistema de numeração, operações fundamentais, resolução de problemas envolvendo as quatro operações, introdução à geometria, ponto, reta, plano, semi-reta. **Conhecimentos Gerais:** Demografia do município de Juína, vegetação, relevo, hidrografia do município de Juína, localização do Brasil no Continente e no Mundo, As desigualdades sociais; sobre conjunto, sistema de numeração, operações fundamentais, resolução de problemas envolvendo as quatro operações; **Conhecimentos Específicos:** Segurança no trabalho, noções de Ética no Trabalho, conhecimentos correlatos, demografia do município de Juína, Vegetação, Relevo; Hidrografia do município de Juína.

14. DA CONTRATAÇÃO, DA DESISTÊNCIA E DOS APROVADOS EXCEDENTES AO NÚMERO DE VAGAS.

14.1. A aprovação e a classificação neste Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso definitivo nos Quadros de Pessoal da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

14.2. Cabe ao Prefeito Municipal, proceder às contratações temporárias, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas de cargos autorizados a serem providos temporariamente.

14.3. No ato da contratação e formalização do Contrato Temporário, o candidato deverá fornecer os seguintes documentos:

I – cópia do documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;

II - 1 (um) fotografia, tamanho **3x4** recente, colorida;

III - atestado médico, comprovando perfeitas condições de saúde e capacidade física e mental para as atividades pertinentes ao cargo;

IV – cópia da certidão de casamento ou de nascimento;

V - cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

VI - cópia do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

VII - cópia do cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda – **CPF/MF**;

VIII - cópia da certidão de nascimento e RG e CPF dos filhos dependentes e caderneta de vacinação para os menores de **05 (cinco)** anos;

IX - cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - **MEC**;

X - declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (**nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado**);

XI - declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do órgão público;

XII - declaração de propriedade de bens móveis, imóveis, veículos, fontes de rendas e outros bens patrimoniais, inclusive de direitos de valor igual ou superior a **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**;

XIII - cópia de comprovante de endereço (atualizado).

15 DOCUMENTAÇÃO

A documentação será fornecida por meio de cópias legíveis, sendo facultada à Administração Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais;

15.1 No caso dos portadores de necessidades especiais será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido.

15.2 O candidato que, dentro do prazo estipulado na convocação, não apresentar os documentos necessários para contratação, terá automaticamente tornado sem efeito sua classificação, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

15.3. O candidato classificado poderá desistir definitivamente da vaga oferecida sendo convocado o candidato subsequente, observada a ordem de classificação. Neste caso, o candidato desistente será encaminhado para o final da lista de Aprovados e Classificados por uma única vez para posterior convocação, caso haja necessidade.

15.4. A desistência após a contratação será considerada definitiva.

15.5. Os candidatos aprovados, excedentes ao número de vagas oferecidas e autorizadas para contratação temporária, poderão ser convocados

e contratados na medida em que for surgindo novas vagas, no limite do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, observada sempre a ordem de classificação.

15.6. O candidato, após edição do Ato de Convocação, será contratado no cargo no prazo de 03 (três) dias, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho do cargo em todas as fases previstas neste edital. Sendo-lhe ainda, permitido requerer prorrogação do prazo pelo período improrrogável de 03 (três) dias.

15.7. – A contar da data da contratação, o candidato investido no cargo público deverá iniciar o exercício de suas funções no prazo de até 03 (três) dias.

16. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

16.1 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas objetivas de múltipla escolha e na prova de títulos.

16.2 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, serão fatores de desempate na seguinte ordem de critérios:

- a) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior tempo de Serviço na Educação da Rede Municipal;
- c) Maior idade.

17. DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

17.1. Efetuada a classificação, a Comissão Especial elaborará e fará publicar site www.diariomunicipal.com.br/AMM-MT, no Quadro de Aviso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados.

18. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

18.1. Os candidatos, dentro do prazo de inscrição, poderão fundamentadamente arguir a suspensão ou impedimento dos membros da comissão especial, devendo protocolar o pedido perante a autoridade que autorizou a realização do processo seletivo até **48 (quarenta e oito)** horas antes da data fixada para a realização e aplicação das provas, devendo a autoridade julgar e responder à arguição em igual prazo.

18.2. Qualquer cidadão poderá impugnar o Edital do Processo Seletivo Simplificado por irregularidades ou ilegalidades, devendo protocolar o pedido perante o Presidente da comissão especial no prazo de **48 (quarenta e oito horas)** horas após a publicação do Edital na Imprensa Oficial, devendo a comissão julgar e responder à impugnação em **48 (quarenta e oito)** horas.

18.3. No presente Processo Seletivo Simplificado caberá recurso, nos seguintes prazos:

I – 24 (vinte e quatro) horas, da publicação do edital de homologação das inscrições, no caso de não ser homologada a inscrição do candidato;

II – 48 (quarenta e oito) horas, da publicação da Relação dos Candidatos Classificados, no caso do candidato pretender arguir questões relacionadas com o:

- a) Gabarito Oficial;
- b) realização e aplicação das provas;
- c) pontuação atribuída às provas; e,
- d) classificação final.

18.4. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e dirigidos sempre ao Presidente da comissão especial e protocolado na Secretaria de Educação, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Juína, sendo que a comissão deverá proferir decisão no prazo de **24 (vinte e quatro)** horas.

18.5. Se a comissão julgar pelo improvimento do recurso, deverá fazê-lo subir, no prazo de **24 (vinte e quatro)** horas, devidamente informado, à Autoridade Competente que, neste caso, proferirá decisão dentro do prazo **48 (quarenta e oito)** horas, contado do recebimento dos autos, sob pena de responsabilidade.

18.6. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e conter o nome do interessado ou candidato, número de documento de identidade, número de inscrição e endereço para correspondência.

18.7. Os recursos serão interpostos pelo próprio interessado ou candidato, ou ainda, por procurador devidamente constituído por procuração pública ou particular com firma reconhecida.

19. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

19.1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de **01 (um)** ano, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogável por mais **01 (um)** ano por ato do Chefe do Poder Executivo.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, das disposições deste Edital e no compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo Simplificado nos termos em que se acham aqui estabelecidas.

20.2. O Poder Executivo da Administração Municipal de Juína- MT não se responsabiliza por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato ou seu procurador, por deixar de tomar conhecimento do presente Edital.

20.3. O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado terá apenas expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionado às necessidades administrativas do Poder Executivo Municipal e a existência de dotação orçamentária para realização da despesa com pessoal, no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

20.4. A convocação para contratação dos candidatos aprovados e classificados será sempre publicada no mural da Secretaria Municipal de Educação de Juína- MT, sito na Avenida Hitler Sansão, n.º **240**, Bairro Módulo **01**, e por meio de divulgação no site www.diariomunicipal.com.br.

20.5. O Poder Executivo do Município de Juína, através dos seus órgãos Competentes, fornecerá ao candidato a ser contratado, todas as instruções necessárias à sua contratação.

20.6. É recomendável ao candidato aprovado, manter seu endereço atualizado junto aos Setores de Recursos Humanos da Administração Municipal, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, visando à eventual contratação.

20.7. Decorrido o prazo de **2 (dois)** anos da homologação do Processo Seletivo Simplificado e não estando pendente nenhum recurso pertinente ao mesmo, as provas e todo o processo montado para a realização do certame serão descartados.

20.8. Os casos omissos não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, **ad referendum** do Prefeito do Município de Juína-MT.

Comissão de Processo Seletivo de Juína/MT, em 25 de março de 2013.

POLLYANA DIAS SALES

Presidente

Membros:

Gilvano Teixeira: _____

Marcos Morandi: _____

ANEXO I –

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Data	Horário	Evento	Local
28/03/2013	12h00minh	Publicação do Edital	Quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Juína/MT, Jornal Oficial da AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios) e no site www.diariomunicipal.com.br/AMM-MT
29/03 a 04/04/2013	08h00min as 00h00minh	Inscrição	Site: www.uniserratga.com.br
01/04 a 08/04/2013	08h00min as 16h00min	Prova de Títulos.	SMEC (Secretaria Municipal Educação e Cultura)

08/04/2013	12h00min	Divulgação da relação de candidatos inscritos	Quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Juína/MT, Jornal Oficial da AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios) e nos Sites: www.diariomunicipal.com.br/AMM-MT www.uniserratga.com.br
10/04/2013	12h00min	Divulgação do local, horários e confirmação da data de realização da prova objetiva.	Quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Juína/MT, Jornal Oficial da AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios) e nos Sites: www.diariomunicipal.com.br/AMM-MT www.uniserratga.com.br
20/04/2013	08h00min as 12h00min	Prova Objetiva	Escola Municipal Pe. José de Anchieta
21/04/2013	12:00h	Divulgação do gabarito da prova objetiva	Quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Juína/MT, Jornal Oficial da AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios) e nos Sites: www.diariomunicipal.com.br/AMM-MT www.uniserratga.com.br
24/04/2013	12:00h	Divulgação do resultado final por ordem de classificação prova objetiva e de títulos	Quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Juína/MT, Jornal Oficial da AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios) e nos Sites: www.diariomunicipal.com.br/AMM-MT www.uniserratga.com.br
25/04/2013	12:00h	Divulgação do resultado final para homologação do Prefeito Municipal.	Quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Juína/MT, Jornal Oficial da AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios) e nos Sites: www.diariomunicipal.com.br/AMM-MT www.uniserratga.com.br
26/04/2013	08h00min as 18h00min	Atribuição por cargo conforme Anexo	Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juína .

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

		Prefeitura Municipal de JUINA		INSCRIÇÃO	
		ESTADO DE MATO GROSSO		N.º _____	
		PODER EXECUTIVO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º. 001/2013.					
Nome do (a) Candidato(a):					
CPF/ME:					
Endereço:					
Município:		UF:		Fone:	
Identidade n.º:		Data de Nascimento:			
Órgão Emissor:		Naturalidade:			
Data Emissão:		Estado Civil:			
Título Eleitoral:				F () M ()	
Filiação:	Mãe				
	Pai				
Cargo Pretendido Professor Pedagogo	Zona Urbana () Carga Horária : 30h/semanal () 20h /semanal ()				
	Zona Rural () Carga Horária : 30h/semanal () 20h /semanal ()				
	Escola:				
	E.M. Osvaldo Cruz () :		E.M. Osvaldo Cruz () :		
	E.M Alvarez de Azevedo()		E.M Alvarez de Azevedo()		
	E.M. Vinicius de Moraes ()		E.M. Vinicius de Moraes ()		
	E.M. Euclides da Cunha/Ponce de Arruda () ;		E.M. Euclides da Cunha/Ponce de Arruda () ;		
Nível Médio sem Habilitação e	Professor não habilitado Nível Médio Zona Rural 30h ()				
	E.M. Osvaldo Cruz () :				
	E.M Alvarez de Azevedo()		E.M. Marechal Hermes ()		
	E.M. Vinicius de Moraes ()		EM Ponce de Arruda ()		
			E.M. Euclides da Cunha ()		
Nível Médio Habilitação Magistério	Professor não habilitado Nível Médio Habilitação Magistério Zona Rural 30h ()				
	E.M. Osvaldo Cruz () :				
	E.M Alvarez de Azevedo ()		E.M. Marechal Hermes ()		
	E.M. Vinicius de Moraes ()		EM Ponce de Arruda ()		
			E.M. Euclides da Cunha ()		
Cargo Pretendido Professor Anos Finais do Ensino Fundamental	N.º. Cargo 1 () Cargo 2 () Cargo 3 () Cargo 4 () Cargo 5 ()				
	Escola:				
	E.M. Osvaldo Cruz () :		E.M. Marechal Hermes ()		
	E.M Alvarez de Azevedo()		E.M. Cora Coralina () ;		
	E.M. Vinicius de Moraes ()		E.M. Paulo Freire /E.M.E.M Padre José de Anchieta ()		
	E.M. Euclides da Cunha/Ponce de Arruda () ;		EM Ponce de Arruda ()		
Cargos Técnicos/ Carga Horária					
Técnico em Nutrição Escolar 40h/semanal ()				Técnico Desportivo 40h/semanal ()	
Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil 20h/semanal ()				Técnico em Gestão Escolar 40h/semanal ()	

Técnico em Manutenção de InfraEstrutura 40h/semanal ()	Técnico em Transporte Escolar 40h/semanal ()
Portador de Necessidades Especiais? Caso resposta sim, discriminar a deficiência.	
() Sim () Não	
Qual?	

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.	
LOCAL E DATA:	ASSINATURA:
Juína-MT, _____ de Janeiro de 2013.	_____
	ASSINATURA:
	Izabel Zaniolo de Alencar
	INSCRITO(A)
	Presidente da Comissão
	Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013
Esta Ficha de Inscrição é indispensável para o inscrito participar de todas as Etapas do Processo Seletivo Simplificado, e deverá ser apresentada à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, por ocasião da realização da prova objetiva, sob pena de não poder realizar a mencionada prova.	

ANEXO III

FICHA DE TÍTULOS DO PROFESSOR NIVEL MEDIO, MAGISTERIO , SUPERIOR

I.Dados Pessoais:				
Nome _____ Dt Nasc: ____/____/____				
End. _____ nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____				
Cidade _____ CEP: _____ Telef: Res: _____ Cel.: _____				
Outro telef: _____ email: _____ RG: _____ Exp: _____ UF: _____ DtExp: ____/____/____ CPF: _____				
Habilitação: _____ b) _____				
POSSUI OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO?				
a () NÃO	TIPO:	JORNADA DE TRABALHO: _____ Horas / semanais		
b. () SIM	() PUBLICO () PRIVADO			
2.Número de pontos obtidos pelo professor:				
CRITÉRIOS		INDICADORES	Cômputo	Pontos
I	DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar a maior titulação)			
	Pós Graduação	Doutorado	8,0 (oito) pontos	
		Mestrado	6,0 (seis) pontos	
		Especialização	4,0 (quatro) pontos	
	Licenciatura	Licenciatura Plena	3,0 (dois) pontos	
		Licenciatura Curta	2,0 (dois) pontos	
	Ensino Médio	Magistério	1,0 (um) ponto	
II QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR				
a.	Pela elaboração e execução de Projetos Pedagógicos (FESTIN, FECITA, UNIÃO FAZ A VIDA, EDUCANDO COM A HORTA, EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO), aprovado pelo coletivo de professores das áreas de conhecimento e constante do PPPDE, no ano letivo de 2012;	1,0 (um) ponto para cada projeto desenvolvido com resultados comprovados(máximo 3,0 pontos).		
b.	Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 3,0 (três) pontos, nos últimos 3 anos.	0,5 (meio) ponto para 40 horas.		
c.	Projetos que envolveram a comunidade escolar executados e garantidos no PPP e no planejamento anual, aprovados no início do ano letivo e desenvolvido no decorrer do mesmo.	0,5 (meio) ponto para cada projeto desenvolvido com resultados comprovados (máximo 1,5 pontos).		
d.	Publicação de artigos que possuam mérito técnico científico ou de apoio às atividades de ensino aprendizagem, em livros e/ou revistas relacionadas à área da educação, com parecer do Conselho Editorial, com limite máximo de 3,0 (três) pontos.	1,0 (um) ponto para cada artigo.		
e.	Comprovação anual, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento, de palestras realizadas em 2012, mini-cursos e conferências proferidas na área da educação, com limite máximo de 3,0 (três) pontos.	0,5 (meio) ponto para cada certificado		
f.	Para cada ano de serviço na Rede Municipal de Juína atuando no 1º Ciclo e 1ª e 2ª fase do 2º Ciclo, com habilitação em Magistério ou Pedagogia, na 3ª fase do 2º Ciclo e 3º Ciclo habilitação específica à disciplina que concorrer.	0,5 (meio) ponto para cada ano letivo		
gl.	Para cada ano de serviço na Rede Municipal de Juína	0,25 (vinte e cinco décimos)		
3. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS				
a.	O profissional de Educação Básica que foi advertido formalmente pela direção ou Conselho Deliberativo Escolar	Subtrai-se 40% da pontuação geral		
4. EM CASO DE EMPATE				
a.	Maior Escolaridade			
b.	Tempo de serviço na rede Municipal de Ensino			
c.	Idade			
5. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS P/DESEMPATE:				
Obs.: - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais.				
- Atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública.				

FICHA PROVA DE TITUTLOS PARA CARGOS TECNICOS

I. Dados Pessoais:					
Nome do Servidor (a): _____ Dt Nasc: ____/____/____					
End. _____ nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____		Cidade _____ CEP: _____ Telef: _____		Res: _____ Cel.: _____	
Outro: _____ e-mail: _____ Matrícula: _____					
RG: _____ Exp: _____ UF: ____ Dt Exp.: ____/____/____ CPF: _____					
Escola: _____					
Habilitação:					
Concurso e/ou Enquadramento: _____ Nova Habilitação: a _____					
POSSUI OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO?					
a () NÃO		TIPO:			
b () SIM		() PÚBLICO		JORNADA DE TRABALHO: _____ Horas / semanais	
		() PRIVADO			
2. Situação Funcional (assinale apenas 1 das alternativas)					
a.() Efetivo b. () Enquadrado na função					
4. Opção para a Função que concorre (assinalar apenas uma opção):					
a. para Técnico Administrativo Educacional			b. para Apoio Administrativo Educacional		
<input type="checkbox"/> Técnico em Gestão Escolar			<input type="checkbox"/> Segurança Escolar		
<input type="checkbox"/> Técnico em Manutenção de Infraestrutura			<input type="checkbox"/> Motorista do transporte Escolar		
<input type="checkbox"/> Técnico em Nutrição Escolar			<input type="checkbox"/>		
4. Número de pontos obtidos pelo profissional:					
CRITÉRIOS		INDICADORES		CÔMPUTO	PONTOS
II - DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: permitir somente o registro de um item e pontuá-lo					
a.	Pós Graduação	Especialização em Gestão Escolar	4,0 (quatro) pontos		
	Ensino Superior	Licenciatura Plena/Bacharel	3,0 (três) pontos		
		Licenciatura Curta	2,0 (dois) pontos		
	Ensino Médio e Arara Azul /Profucionário	Profissionalizante	1,0 (um) ponto		
	Ensino Médio	Propedêutico/Magistério	0,5 (meio) ponto		
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental – Completo	0,25 (vinte cinco décimos) ponto			
II - DO TEMPO DE SERVIÇO:					
a.	P/cada ano trabalhado na Rede Municipal de Educação Juina, na função específica para a qual concorrer. (Exemplo: Técnico em Alimentação Escolar,...)		0,5 (meio) ponto		
b.	Para cada ano de serviço prestado na unidade escolar.		1,0 (um) pontos		
III – ASSIDUIDADE DA JORNADA DE TRABALHO NO ANO LETIVO/ 2012 (considerando as ausências justificadas)					
a.	Por participação em 100% das reuniões e atividades pedagógico-administrativas desenvolvidas pela unidade escolar;		1,0 (um) pontos.		
b.	Por participação da formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Professor:	100%	5,0 (cinco) pontos		
		90%	4,0 (quatro) pontos		
		80%	3,0 (três) pontos		
		75%	2,0 (dois) pontos		
c.	Por participação em 100% das atividades cívicas, comemorativas;		1,0 (um) ponto.		
d.	Por participação em 100% das Assembléias da Comunidade Escolar;		1,0 (um) ponto.		
IV. DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR (considerar os últimos 3(três) anos)					
a.	Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais - com limite de 3,0 (três) pontos no total;		0,5 (meio) ponto para cada 40 (quarenta) horas.		
b.	Publicação de artigos que possuam mérito técnico científico ou de apoio às atividades de ensino aprendizagem, em livros e/ou revistas relacionadas à área da educação, com parecer do Conselho Editorial, com limite máximo de 3,0 (três) pontos.		1,0 (um) ponto para cada artigo.		
c.	Comprovação anual, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento, de palestras ministradas em 2012, mini-cursos e conferências proferidas na área da educação, com limite máximo de 3,0 (três) pontos.		1,0 (um) ponto para cada certificado		
V – ESPECÍFICO PARA ÁREA A QUE CONCORREM (preencher apenas os campos pertinentes a inscrição)					
TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR					
a.	Colaboração no desenvolvimento das atividades da escola nos programas específicos	MEC / FNDE	EducaCenso/Censo Escolar	2,0 (dois) pontos.	
			PDDE – Programa Dinheiro direto na escola	2,0 (dois) pontos.	
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (considerar apenas dos últimos 3 (três) anos)					
MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA/LIMPEZA					
a.	Certificado na área específica (limpeza, higienização, execução/pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários, alvenaria e jardinagem), com máximo de 3,0 (três) pontos.		0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas		
NUTRIÇÃO ESCOLAR					
a.	Certificado, na área específica (limpeza, higienização, organização, controle dos insumos utilizados na alimentação e preparação de alimentos), com máximo de 3,0 (três) pontos.		0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas		
TECNICO DESPORTIVO					

a.	Certificado, na área específica,	0,5 (meio) para cada 08 (oito) horas
		CREFI atualizado 0,5 (meio) ponto
8. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:		
a.	O profissional de Educação Básica que foi advertido formalmente pela direção ou Conselho Deliberativo Escolar	Subtrai-se 40% da pontuação geral
9. EM CASO DE EMPATE:		
a.	Maior Escolaridade	
b.	Tempo de serviço na Unidade de Ensino	
c.	Idade.	
5. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS p/ DESEMPATE:		
Obs.: - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais.		
- Atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública.		
_____	_____	____/____/____
Assinatura do (a) Servidor(a)	Responsável p/Atribuição na SMEC	Data

ANEXO IV

FICHA DE PONTUAÇÃO PROVA DE TITULOS

AUXILIAR DE APOIO PEDAGOGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Dados Pessoais:			
Nome do Servidor (a): _____		Dt. Nasc: ____/____/____	
End. _____	nº _____	Complemento: _____	Bairro: _____
Cidade _____		CEP: _____	Telef: Res: Cel.: _____
Outro telef: _____		email: _____	Matrícula: _____
RG: _____	Exp: _____	UF: _____	DtExp: ____/____/____ CPF: _____
Escola: _____			
Habilitação:			
Concurso e/ou Enquadramento: _____			
Nova Habilitação: a) _____ b) _____			
POSSUI OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO?			
a () NÃO	TIPO:	JORNADA DE TRABALHO: _____ Horas / semanais	
b. () SIM	() PUBLICO		
	() PRIVADO		
2. Número de pontos obtidos pelo profissional:			
CRITÉRIOS			
INDICADORES		Cômputo	Pontos
I	DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar a maior titulação)		
	Pós Graduação	4,0 (quatro) pontos	
	Licenciatura	3,0 (dois) pontos	
	Ensino Médio	2,0 (dois) ponto	
	Ensino Médio	1,0 (um) ponto	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR			
a.	Por participação em 100% das reuniões pedagógicas.	1,0 (um) ponto.	
b.	Por participação da formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Professor:	100%	5,0 (cinco) pontos
		90%	4,0 (quatro) pontos
		80%	3,0 (três) pontos
		75%	2,0 (dois) pontos
c.	Por participação em 100% das atividades cívicas, comemorativas;	1,0 (um) ponto.	
d.	Por participação em 100% das Assembleias da Comunidade Escolar.	1,0 (um) ponto.	
e.	Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 3,0 (três) pontos, nos últimos 3 anos.	0,5 (meio) ponto para 40 horas.	
f.	Publicação de artigos que possuam mérito técnico científico ou de apoio às atividades de ensino aprendizagem, em livros e/ou revistas relacionadas à área da educação, com parecer do Conselho Editorial, com limite máximo de 3,0 (três) pontos.	1,0 (um) ponto para cada artigo.	
g.	Comprovação anual, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento, de palestras realizadas em 2012, mini-cursos e conferências proferidas na área da educação, com limite máximo de 3,0 (três) pontos.	1,0 (um) ponto para cada certificado	
h.	Para cada ano de serviço na Rede Municipal de Educação de Juína/MT.	0,5 (meio)	
i.	Em efetivo exercício na Unidade Escolar.	1,0 (um) ponto para cada ano letivo	
j.	Pela colaboração na execução dos Projetos Pedagógicos da unidade, aprovado pelo coletivo de professores das áreas de conhecimento e constante do PPPDE, no ano letivo de 2012;	0,5 (meio) ponto para cada projeto desenvolvido com resultados comprovados (máximo 1,5 pontos).	
4. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			
a.	O profissional de Educação Básica que foi advertido formalmente pela direção ou Conselho Deliberativo Escolar	Subtrai-se 40% da pontuação geral	

5.	EM CASO DE EMPATE
a.	Maior Escolaridade
b.	Tempo de serviço na rede Municipal de Ensino
5. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS P/DESEMPATE:	
Obs.: - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais.	
- Atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública.	

ANEXO V

DISTRITO DE FILADELFIA – ESCOLA OSVALDO CRUZ

CONTEUDOS ESPECIFICOS
CARGO 1
PORTUGUÊS
LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura e compreensão de textos, ideias principais e secundárias; relação entre as ideias; Vocabulário: sinônimos e antônimos. Instrumentos Linguísticos: emprego das classes de palavras, concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal, colocação de termos e orações no período; transformação de termos em orações e vice-versa. Sistema ortográfico: novo acordo. Metodologia de Ensino aplicada a Disciplina de Língua Portuguesa.

CONTEUDOS ESPECIFICOS
CARGO 2
INGLÊS/ARTES/ED.FIS. /CIENCIAS
EDUCAÇÃO FÍSICA –A cultura popular e corporal da Educação Física. – Conceitos e procedimentos das danças, jogos (cooperativos, recreativos e competitivos), lutas e ginásticas. – A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas. – A Educação Física e a ética, a saúde, a orientação sexual, a pluralidade cultural e o meio ambiente. – A Educação Física para a pessoa com deficiência e para os alunos da EJA. . Metodologia de ensino aplicada a disciplina de Educação Física.
ARTES - Cultura Afro – Brasileira na Educação- Lei 11.645/08; História da Arte – da Pré-história até a Arte Contemporânea; PCN de Arte; Linguagens artísticas; Arte Moderna no Brasil; Manifestações Culturais em nossa região, danças, mitos, gastronomias. Metodologia de ensino aplicada a disciplina de arte.
CIÊNCIAS DA NATUREZA - Reprodução: Tipos de reprodução; Reprodução humana – características; sexualidade e DST. Evolução: Origem da vida; Evolução humana. Tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. A atmosfera e pressão; A vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra: Condições ambientais e condições de sobrevivência. Metodologia e Ensino aplicada as Ciências Naturais.

CONTEUDOS ESPECIFICOS
CARGO 3
HISTORIA/GEOGRAFIA
HISTÓRIA – História e Cultura Afro – Brasileira - Lei 10.639/03 História e Cultura Afro - Brasileira e Indígena - Lei11.645/08 História das relações sociais, da cultura e do trabalho. Metodologia de Ensino Aplicada a Disciplina de História.
GEOGRAFIA - Evolução do pensamento geográfico e seus reflexos no contexto escolar – ensino fundamental; Os elementos da dinâmica populacional: Natalidade, Mortalidade, Migrações, Pirâmides etárias e o envelhecimento da população; Espaço agro-industrial brasileiro: características e transformações recentes; As formas de colonização em Mato Grosso. Globalização da economia e Mercosul; Metodologia de ensino aplicada a disciplina de Geografia.

DISTRITO DE TERRA ROXA – ESCOLA ÁLVARES DE AZEVEDO

CONTEUDOS ESPECIFICOS
CARGO 1
PORTUGUÊS
LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura e compreensão de textos, ideias principais e secundárias; relação entre as ideias; Vocabulário: sinônimos e antônimos. Instrumentos Linguísticos: emprego das classes de palavras, concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal, colocação de termos e orações no período; transformação de termos em orações e vice-versa. Sistema ortográfico: novo acordo. Metodologia de Ensino aplicada a Disciplina de Língua Portuguesa.

CONTEUDOS ESPECIFICOS
CARGO 2
INGLÊS/ED.FIS.
EDUCAÇÃO FÍSICA –A cultura popular e corporal da Educação Física. – Conceitos e procedimentos das danças, jogos (cooperativos, recreativos e competitivos), lutas e ginásticas. – A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas. – A Educação Física e a ética, a saúde, a orientação sexual, a pluralidade cultural e o meio ambiente. – A Educação Física para a pessoa com deficiência e para os alunos da EJA. Metodologia de ensino aplicada a disciplina de Educação Física.

CONTEUDOS ESPECIFICOS
CARGO 3
HISTORIA/GEOGRAFIA
HISTÓRIA – História e Cultura Afro – Brasileira - Lei 10.639/03 História e Cultura Afro - Brasileira e Indígena - Lei11.645/08 História das relações sociais, da cultura e do trabalho. Metodologia de Ensino Aplicada a Disciplina de História.
GEOGRAFIA - Evolução do pensamento geográfico e seus reflexos no contexto escolar – ensino fundamental; Os elementos da dinâmica populacional: Natalidade, Mortalidade, Migrações, Pirâmides etárias e o envelhecimento da população; Espaço agro-industrial brasileiro: características e transformações recentes; As formas de colonização em Mato Grosso. Globalização da economia e Mercosul; Metodologia de ensino aplicada a disciplina de Geografia.

CONTEUDOS ESPECIFICOS
CARGO 4
MATEMÁTICA

MATEMÁTICA - Conjuntos Numéricos; operações e propriedades. Principais sistemas de unidade de medida. Noções elementares de matemática comercial e financeira; Proporcionalidade; Regra de três simples e composta; Média Aritmética simples e ponderada; Porcentagem, juros simples e composto. Progressões aritméticas e geométricas. Geometria Analítica; História da Matemática; Resolução de Problemas. Metodologia de Ensino aplicada a Disciplina de Matemática.

CONTEUDOS ESPECIFICOS
CARGO 5
CIÊNCIAS/ARTES
CIÊNCIAS DA NATUREZA - Reprodução: Tipos de reprodução; Reprodução humana – características; sexualidade e DST. Evolução: Origem da vida; Evolução humana. Tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. A atmosfera e pressão; A vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra: Condições ambientais e condições de sobrevivência. Metodologia e Ensino aplicada as Ciências Naturais.
ARTES - Cultura Afro – Brasileira na Educação- Lei 11.645/08; História da Arte – da Pré-história até a Arte Contemporânea; PCN de Arte; Linguagens artísticas; Arte Moderna no Brasil; Manifestações Culturais em nossa região, danças, mitos, gastronomias. Metodologia de ensino aplicada a disciplina de arte.

LINHA 05 – ESCOLA MARECHAL HERMES

CONTEUDOS ESPECIFICOS
CARGO 1
MAT/INGLÊS/GEO/ED. FÍSICA
MATEMÁTICA - Conjuntos Numéricos; operações e propriedades. Principais sistemas de unidade de medida. Noções elementares de matemática comercial e financeira; Proporcionalidade; Regra de três simples e composta; Média Aritmética simples e ponderada; Porcentagem, juros simples e composto. Progressões aritméticas e geométricas. Geometria Analítica; História da Matemática; Resolução de Problemas. Metodologia de Ensino aplicada a Disciplina de Matemática.
GEOGRAFIA - Evolução do pensamento geográfico e seus reflexos no contexto escolar – ensino fundamental; Os elementos da dinâmica populacional: Natalidade, Mortalidade, Migrações, Pirâmides etárias e o envelhecimento da população; Espaço agro-industrial brasileiro: características e transformações recentes; As formas de colonização em Mato Grosso. Globalização da economia e Mercosul; Metodologia de ensino aplicada a disciplina de Geografia.
EDUCAÇÃO FÍSICA –A cultura popular e corporal da Educação Física. – Conceitos e procedimentos das danças, jogos (cooperativos, recreativos e competitivos), lutas e ginásticas. – A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas. – A Educação Física e a ética, a saúde, a orientação sexual, a pluralidade cultural e o meio ambiente. – A Educação Física para a pessoa com deficiência e para os alunos da EJA. Metodologia de ensino aplicada a disciplina de Educação Física.

CONTEUDOS ESPECIFICOS
CARGO 2
PORTUGUÊS/ARTES/CIÊNCIAS/HISTÓRIA
CIÊNCIAS DA NATUREZA - Reprodução: Tipos de reprodução; Reprodução humana – características; sexualidade e DST. Evolução: Origem da vida; Evolução humana. Tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. A atmosfera e pressão; A vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra: Condições ambientais e condições de sobrevivência. Metodologia e Ensino aplicada as Ciências Naturais.
ARTES - Cultura Afro – Brasileira na Educação- Lei 11.645/08; História da Arte – da Pré-história até a Arte Contemporânea; PCN de Arte; Linguagens artísticas; Arte Moderna no Brasil; Manifestações Culturais em nossa região, danças, mitos, gastronomias. Metodologia de ensino aplicada a disciplina de arte.
HISTÓRIA – História e Cultura Afro – Brasileira - Lei 10.639/03 História e Cultura Afro - Brasileira e Indígena - Lei 11.645/08 História das relações sociais, da cultura e do trabalho. Metodologia de Ensino Aplicada a Disciplina de História.

DISTRITO DE FONTANILLAS – ESCOLA VINICIUS DE MORAES

CONTEUDOS ESPECIFICOS
CARGO 1
ARTES/ED.FIS/CIENCIAS/HIST/GEO
HISTÓRIA – História e Cultura Afro – Brasileira - Lei 10.639/03 História e Cultura Afro - Brasileira e Indígena - Lei 11.645/08 História das relações sociais, da cultura e do trabalho. Metodologia de Ensino Aplicada a Disciplina de História.
GEOGRAFIA - Evolução do pensamento geográfico e seus reflexos no contexto escolar – ensino fundamental; Os elementos da dinâmica populacional: Natalidade, Mortalidade, Migrações, Pirâmides etárias e o envelhecimento da população; Espaço agro-industrial brasileiro: características e transformações recentes; As formas de colonização em Mato Grosso. Globalização da economia e Mercosul; Metodologia de ensino aplicada a disciplina de Geografia.
CIÊNCIAS DA NATUREZA - Reprodução: Tipos de reprodução; Reprodução humana – características; sexualidade e DST. Evolução: Origem da vida; Evolução humana. Tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. A atmosfera e pressão; A vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra: Condições ambientais e condições de sobrevivência. Metodologia e Ensino aplicada as Ciências Naturais.
EDUCAÇÃO FÍSICA –A cultura popular e corporal da Educação Física. – Conceitos e procedimentos das danças, jogos (cooperativos, recreativos e competitivos), lutas e ginásticas. – A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas. – A Educação Física e a ética, a saúde, a orientação sexual, a pluralidade cultural e o meio ambiente. – A Educação Física para a pessoa com deficiência e para os alunos da EJA. . Metodologia de ensino aplicada a disciplina de Educação Física.
ARTES - Cultura Afro – Brasileira na Educação- Lei 11.645/08; História da Arte – da Pré-história até a Arte Contemporânea; PCN de Arte; Linguagens artísticas; Arte Moderna no Brasil; Manifestações Culturais em nossa região, danças, mitos, gastronomias. Metodologia de ensino aplicada a disciplina de arte.

CONTEUDOS ESPECIFICOS
CARGO 2
L.PORT/MATEMATICA/INGLÊS
LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura e compreensão de textos, ideias principais e secundárias; relação entre as ideias; Vocabulário: sinônimos e antônimos. Instrumentos Linguísticos: emprego das classes de palavras, concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal, colocação de termos e orações no período; transformação de termos em orações e vice-versa. Sistema ortográfico: novo acordo. Metodologia de Ensino aplicada a Disciplina de Língua Portuguesa.
MATEMÁTICA - Conjuntos Numéricos; operações e propriedades. Principais sistemas de unidade de medida. Noções elementares de matemática comercial e financeira; Proporcionalidade; Regra de três simples e composta; Média Aritmética simples e ponderada; Porcentagem, juros simples e composto. Progressões aritméticas e geométricas. Geometria Analítica; História da Matemática; Resolução de Problemas. Metodologia de Ensino aplicada a Disciplina de Matemática.

LINHA 04 ESCOLA EUCLIDES DA CUNHA E LINHA 07 ESCOLA PONCE DE ARRUDA

CONTEUDOS ESPECIFICOS
CARGO 1
MATEMATICA/GEOGRAFIA/HISTÓRIA
MATEMÁTICA - Conjuntos Numéricos: operações e propriedades. Principais sistemas de unidade de medida. Noções elementares de matemática comercial e financeira; Proporcionalidade; Regra de três simples e composta; Média Aritmética simples e ponderada; Porcentagem, juros simples e composto. Progressões aritméticas e geométricas. Geometria Analítica; História da Matemática; Resolução de Problemas. Metodologia de Ensino aplicada a Disciplina de Matemática.
GEOGRAFIA - Evolução do pensamento geográfico e seus reflexos no contexto escolar – ensino fundamental; Os elementos da dinâmica populacional: Natalidade, Mortalidade, Migrações, Pirâmides etárias e o envelhecimento da população; Espaço agro-industrial brasileiro: características e transformações recentes; As formas de colonização em Mato Grosso. Globalização da economia e Mercosul; Metodologia de ensino aplicada a disciplina de Geografia.
HISTÓRIA – História e Cultura Afro – Brasileira - Lei 10.639/03 História e Cultura Afro - Brasileira e Indígena - Lei 11.645/08 História das relações sociais, da cultura e do trabalho. Metodologia de Ensino Aplicada a Disciplina de História.

FAZENDA AMÁLIA - ESCOLA CORA CORALINA

CONTEUDOS ESPECIFICOS
CARGO 1
MAT/GEO/HIST/PORT/INGLES/ ED. FÍS/ARTES/CIENCIAS
MATEMÁTICA - Conjuntos Numéricos: operações e propriedades. Principais sistemas de unidade de medida. Noções elementares de matemática comercial e financeira; Proporcionalidade; Regra de três simples e composta; Média Aritmética simples e ponderada; Porcentagem, juros simples e composto. Progressões aritméticas e geométricas. Geometria Analítica; História da Matemática; Resolução de Problemas. Metodologia de Ensino aplicada a Disciplina de Matemática.
GEOGRAFIA - Evolução do pensamento geográfico e seus reflexos no contexto escolar – ensino fundamental; Os elementos da dinâmica populacional: Natalidade, Mortalidade, Migrações, Pirâmides etárias e o envelhecimento da população; Espaço agro-industrial brasileiro: características e transformações recentes; As formas de colonização em Mato Grosso. Globalização da economia e Mercosul; Metodologia de ensino aplicada a disciplina de Geografia.
HISTÓRIA – História e Cultura Afro – Brasileira - Lei 10.639/03 História e Cultura Afro - Brasileira e Indígena - Lei 11.645/08 História das relações sociais, da cultura e do trabalho. Metodologia de Ensino Aplicada a Disciplina de História.
EDUCAÇÃO FÍSICA – A cultura popular e corporal da Educação Física. – Conceitos e procedimentos das danças, jogos (cooperativos, recreativos e competitivos), lutas e ginásticas. – A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas. – A Educação Física e a ética, a saúde, a orientação sexual, a pluralidade cultural e o meio ambiente. – A Educação Física para a pessoa com deficiência e para os alunos da EJA. . Metodologia de Ensino de Educação Física.
ARTES - Cultura Afro – Brasileira na Educação- Lei 11.645/08; História da Arte – da Pré-história até a Arte Contemporânea; PCN de Arte; Linguagens artísticas; Arte Moderna no Brasil; Manifestações Culturais em nossa região, danças, mitos, gastronomias. Metodologia de ensino aplicada a disciplina de arte.
LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura e compreensão de textos, ideias principais e secundárias; relação entre as ideias; Vocabulário: sinônimos e antônimos. Instrumentos Linguísticos: emprego das classes de palavras, concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal, colocação de termos e orações no período; transformação de termos em orações e vice-versa. Sistema ortográfico: novo acordo. Metodologia de Ensino aplicada a Disciplina de Língua Portuguesa.
CIÊNCIAS DA NATUREZA - Reprodução: Tipos de reprodução; Reprodução humana – características; sexualidade e DST. Evolução: Origem da vida; Evolução humana. Tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. A atmosfera e pressão; A vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra: Condições ambientais e condições de sobrevivência. Metodologia e Ensino aplicada as Ciências Naturais.

ESCOLA MUNICIPAL Pe. JOSE DE ANCHIETA/ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE

CONTEUDOS ESPECIFICOS
CARGO 1
PORTUGUÊS/ARTES
ARTES - Cultura Afro – Brasileira na Educação- Lei 11.645/08; História da Arte – da Pré-história até a Arte Contemporânea; PCN de Arte; Linguagens artísticas; Arte Moderna no Brasil; Manifestações Culturais em nossa região, danças, mitos, gastronomias. Metodologia de ensino aplicada a disciplina de arte.
LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura e compreensão de textos, ideias principais e secundárias; relação entre as ideias; Vocabulário: sinônimos e antônimos. Instrumentos Linguísticos: emprego das classes de palavras, concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal, colocação de termos e orações no período; transformação de termos em orações e vice-versa. Sistema ortográfico: novo acordo. Metodologia de Ensino aplicada a Disciplina de Língua Portuguesa.

CONTEUDOS ESPECIFICOS
CARGO 2
INGLÊS
Articles: a, na, the; Pronouns: Personal, Reflexive, Relative; Nouns: Possessive case, Plural os nouns; Adjective: Opposites, comparison, some, any, no and compounds; Verbs: Regular end irregular verbs, modal verbs, tenses. Simple present tense. Past, tense, future. Present and past perfect. Present and past continuous. Question-tag. Imperative. Infinitive. Reported Speech; Adverbs: time, frequency, formations os adverbs. Comparison. Adverb order. If clauses; Prepositions

CONTEUDOS ESPECIFICOS
CARGO 3
GEO/CIÊNCIAS/MAT/ED.FIS
CIÊNCIAS DA NATUREZA - Reprodução: Tipos de reprodução; Reprodução humana – características; sexualidade e DST. Evolução: Origem da vida; Evolução humana. Tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. A atmosfera e pressão; A vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra: Condições ambientais e condições de sobrevivência. Metodologia e Ensino aplicada as Ciências Naturais.
MATEMÁTICA - Conjuntos Numéricos: operações e propriedades. Principais sistemas de unidade de medida. Noções elementares de matemática comercial e financeira; Proporcionalidade; Regra de três simples e composta; Média Aritmética simples e ponderada; Porcentagem, juros simples e composto. Progressões aritméticas e geométricas. Geometria Analítica; História da Matemática; Resolução de Problemas. Metodologia de Ensino aplicada a Disciplina de Matemática.
GEOGRAFIA - Evolução do pensamento geográfico e seus reflexos no contexto escolar – ensino fundamental; Os elementos da dinâmica populacional: Natalidade, Mortalidade, Migrações, Pirâmides etárias e o envelhecimento da população; Espaço agro-industrial brasileiro: características e transformações recentes; As formas de colonização em Mato Grosso. Globalização da economia e Mercosul; Metodologia de ensino aplicada a disciplina de Geografia.
EDUCAÇÃO FÍSICA – A cultura popular e corporal da Educação Física. – Conceitos e procedimentos das danças, jogos (cooperativos, recreativos e competitivos), lutas e ginásticas. – A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas. – A Educação Física e a ética, a saúde, a orientação sexual, a pluralidade cultural e o meio ambiente. – A Educação Física para a pessoa com deficiência e para os alunos da EJA. . Metodologia de Ensino de Educação Física.

CONTEUDOS ESPECIFICOS
CARGO 4
CIENCIAS/ARTES
CIÊNCIAS DA NATUREZA - Reprodução: Tipos de reprodução; Reprodução humana – características; sexualidade e DST. Evolução: Origem da vida; Evolução humana. Tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. A atmosfera e pressão; A vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra; Condições ambientais e condições de sobrevivência. Metodologia e Ensino aplicada as Ciências Naturais.
ARTES - Cultura Afro – Brasileira na Educação- Lei 11.645/08; História da Arte – da Pré-história até a Arte Contemporânea; PCN de Arte; Linguagens artísticas; Arte Moderna no Brasil; Manifestações Culturais em nossa região, danças, mitos, gastronomias. Metodologia de ensino aplicada a disciplina de arte.

ANEXO VI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETUAR A PROVA DE TÍTULOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 2013.

APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E COPIAS AUTENTICADAS:

- CPF E RG
- TÍTULO DE ELEITOR
- DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE
- EXAMES MÉDICOS.
- CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Publicado por:
Andreia Clebiane Benites da Silva
Código Identificador:3374E685

Matéria publicada no dia 01/04/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>